



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 13 de novembro de 2019 pela aprovação do teor do Parecer nº 168/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.061247/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de aumento do prazo para integralização curricular do Curso de Fonoaudiologia (alunos do currículo 2018.1), estabelecendo o prazo mínimo de 8 (oito) semestres e o período máximo de 14 (quatorze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


ALEXANDRE MARINO COSTA